



FACULDADE ASSIS GURGACZ



## EDITAL 14/2009/COOPEX

Classificação dos **Bolsistas de Iniciação Científica** –  
Programas PIBIC/FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/FAG  
e PIBIC/FAG/COOPEX.

A Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Assis Gurgacz, no uso de suas atribuições e em conformidade com as suas finalidades, torna público o Resultado de Classificação dos Bolsistas de Iniciação Científica, conforme Edital 06/2009/COOPEX, que serão apoiados, por meio da concessão de cotas institucionais de bolsas de iniciação científica, com recursos do Fundo Estadual de Fomento a C, T & I (Fundo Paraná), instituído pela Lei Estadual 12.020/98, alocados no Plano de Trabalho da Fundação Araucária de 2009 e da Faculdade Assis Gurgacz **PIBIC/FAG/COOPEX** de 2009.

	CURSO	TÍTULO DO PROJETO	ACADÊMICO (A)	ORIENTADOR (A)	VALOR R\$
8º	Medicina	Estudo das técnicas endovasculares para fechamento da comunicação interatrial e do forame oval patente	Joana Muller Affi	Rui Manuel de Sousa Sequeira Antunes de Almeida	150,00
9º	Medicina	Análise comparativa dos métodos de tratamento de doenças coronarianas após a realização do método diagnóstico cateterismo cardíaco	Carla Andressa Dal Ponte	Rui Manuel de Sousa Sequeira Antunes de Almeida	150,00
10º	Nutrição	Consumo de alimentos X riscos à saúde: A percepção dos consumidores	Fernanda Regina Duarte	Rozane Aparecida Toso Bleil	150,00
11º	Farmácia	Potencial larvicida dos extratos aquosos de <i>Cymbopogon citratus</i> , <i>Eucalyptus citriodora</i> , <i>Lippia alba</i> , <i>Melissa officinalis</i> e <i>Rosmarinus officinalis</i> no controle de larvas de <i>Aedes aegypti</i>	Rafaela Piacentini	Patrícia Stadler Rosa Lucca	150,00

Os recursos financeiros serão repassados mediante convênio a ser assinado entre a Fundação Araucária e a Faculdade Assis Gurgacz.

Os acadêmicos contemplados com a bolsa deverão aguardar contato da Coordenação de Pesquisa e Extensão – COOPEX para as devidas providências.

Não caberão recursos ao processo de julgamento e seleção das propostas.

A qualquer momento a FAG poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos diretamente na COOPEX, pelo correio eletrônico [coopex@fag.edu.br](mailto:coopex@fag.edu.br) ou pelo telefone (45) 3321-3965.

**PUBLIQUE-SE.**  
**CUMPRA-SE.**

Cascavel, 01 de setembro de 2009.

Rosimar Baú  
Coordenador de Pesquisa e Extensão